



DECRETO MUNICIPAL Nº 1676/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.784,31 (Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.055 – Manut. Dos Programas Sociais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0153 código red. 13	R\$	5.784,31
---	-----	----------

SUB TOTAL	R\$	5.784,31
------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	5.784,31
--------------------	------------	-----------------

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso e arrecadação na fonte de recurso 0153 no valor de **R\$ 5.784,31 (Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 08 de julho de 2014.



ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal